

TERMO DE DOAÇÃO Nº 048/2014
(Processo CNJ-ADM-2014/000954)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, FORTALEZA-CE, CNPJ n.º 06.026.531/0001-30, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **José Humberto Mota Cavalcanti**, RG n.º 99.010.306.918 SSP/CE e CPF n.º 241.274.503-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 038/2011, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.







CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO

O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens objeto deste Termo de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso nº 038/2011, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 16 de Setembro de 2014.

Pelo **DOADOR**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral CNJ

Pelo **DONATÁRIO**

José Humberto Mota Cavalcanti
Diretor-Geral

Termo previamente examinado e aprovado pela assessoria jurídica da Administração, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Em 03/09/2014

Assessoria Jurídica
D. GER

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 048/2014
(Processo CNJ-ADM-2014/00954)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRE CE - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará

Equipamento	Descrição ..	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
Valor Total da Doação				R\$ 189,90


DIRETOR-GERAL
CNJ



